

ATA nº 010/2025**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA.**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Avenida Longuinho Lemes do Prado, nº 22 – Centro, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gouvelândia – CMDCA, em conformidade com convocação prévia, sob a presidência do Senhor João Gabriel Aives do Prado. Estiveram presentes os conselheiros: Arisneia Guimarães de Aleixo, Debora Maria Soares, Gildiene da Costa Soares, João Gabriel Alves do Prado, Larissa de Paula Silva, Lavínia Gabriella Batista da Silva, Lerislaine Zacarias de Queiroz, Marcos Felipe Dantas de Souza, Rosimara Texeira, Rozimeri Neves Aguiar e Sandra Maria Medeiros. O assunto da reunião, foi a apresentação e apreciação do Estatuto Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gouvelândia. O presidente iniciou dando boas-vindas aos presentes e ressaltando a importância da atualização e consolidação do Estatuto Municipal como instrumento norteador das políticas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente no município. Em seguida, foi realizada a apresentação do Estatuto, sendo destacados seus principais capítulos, artigos e disposições. Após a explanação, abriu-se espaço para apreciação e manifestações dos membros do Conselho, que teceram considerações, sugestões e elogios à iniciativa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

João Gabriel Aives do Prado, Lavínia Gabriella
Batista da Silva, Débora Maria Soares, Lerislaine
Zacarias de Queiroz, Arisneia Guimarães de Aleixo
Gildiene da Costa Soares, Larissa de Paula Silva, Sandra
Maria de Medeiros, Rozimeri Neves de Aguiar,
Rosimara Texeira, Marcos Felipe Dantas de Souza,
Crystiane S. S. Ribeiro